



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM
15 DE JUNHO DE 2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A
EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Interina de Educação a **Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato nº 550, Sala 318-A, Centro, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-450, inscrita no CNPJ sob nº 04.929.389/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção nº 50, bairro Derby Club, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.042-340, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 008/2015-SEDUC/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supra citada, no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, Situada no Município de Sobral**, por mais 220 (duzentos e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

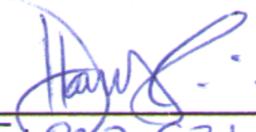
Sobral – Ce, em 22 de julho de 2016.



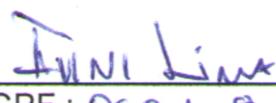
IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA
CONTRATANTE



IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. 

CPF.: 032621243-88

2. 

CPF.: 058109233-30